



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DECRETO Nº 137 de 07 de Outubro de 2019**

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas , aberto através do Edital nº 001/2019, e Edital de Convocação nº 18/2019 de 24/09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas , aberto sob nº.001/2019 de 26/04/2019.

E Edital de Homologação nº.17/2019 de 20/09/2019. Termo de Posse sob nº 06/2019 de 07 de Outubro de 2019, decide:

- Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **MARIA APARECIDA NECKER FALKEMBACK** portador da Cédula de Identidade nº 8.835.039-1, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com 40(Quarenta) horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 01/2019 de 26/04/2019, conforme resultado homologado pelo Edital nº 17/2019 de 20/09/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 20/09/2019, e Edital de Convocação nº 18 /2019 de 24/09/2019,obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa -Pr, atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa — Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 07 de Outubro de 2019  
Registre-se e Publique-se

LUCIANO DIAS  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 137 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

**DECRETO Nº 137 de 07 de Outubro de 2019**

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas , aberto através do Edital nº 001/2019, e Edital de Convocação nº 18/2019 de 24/09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas , aberto sob nº.001/2019 de 26/04/2019.

E Edital de Homologação nº.17/2019 de 20/09/2019. Termo de Posse sob nº 06/2019 de 07 de Outubro de 2019, decide:

- Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **MARIA APARECIDA NECKER FALKEMBACK** portador da Cédula de Identidade nº 8.835.039-1, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com 40(Quarenta) horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 01/2019 de 26/04/2019, conforme resultado homologado pelo Edital nº 17/2019 de 20/09/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 20/09/2019, e Edital de Convocação nº 18 /2019 de 24/09/2019,obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – Pr, atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa — Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 07 de Outubro de 2019

Registre-se e Publique-se

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rovanir José Noll  
**Código Identificador:3AD842A5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2019. Edição 1859

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>